



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

LEI Nº 218/77

Altera denominação de Logradouro Público.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

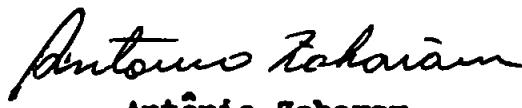
Art. 1º) Fica denominada Travessa José Valentino da Cruz, a atual Ladeira dos Operários, que se inicia na Av. P. H. Rolfs e termina na Rua Pe. Serafim.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte e nove (29) de março de 1977

  
Cesar Sant'Anna Filho

Prefeito Municipal

  
Antônio Zaharam  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 28/03/77)

# Assinaturas

